

Ata da **296ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA, realizada em vinte e um de agosto de dois mil e dezoito, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Joinville, 2109 – São Pedro, com início previsto para as 13h30, para deliberar sobre a seguinte pauta: 01 - Ata; 02 - Expedientes; 03 – Comissões; 04 - Informes Gerais; 05 - Próxima Reunião: 04 de setembro de 2018. A reunião iniciou às 13h45, o Presidente Sr. Olímpio Saudou os presentes e passou para o item 01 da pauta. A Conselheira Monique realizou a leitura da ata que foi aprovada sem alterações. Na sequência passou-se ao item 02 – Expedientes. Ofício nº 27/2018 – Associação Cultural Meninos da Harmonia, informando a substituição dos representantes neste conselho e indicando Anderson Moraes de Paula como titular e Carem Juliane Souza Cordeiro como suplente. Ofício nº 932/2018 – MP, solicitando informações atualizadas acerca das medidas tomadas nos autos de sindicância em que apura a conduta de conselheiros tutelares, com encaminhamento de relatório no prazo de 30 (trinta) dias – como é referente ao Processo Administrativo 2, foi deliberado informar ao Ministério Público que o processo está sob análise da Procuradoria. Ofício nº 933/2018 – MP, reiterando o Ofício nº 774/2018 – MP, o qual solicita que se esclareçam quais foram as deliberações feitas com relação a falta de vaga nos CMEI's do município para crianças de 0 à 03 anos, com encaminhamento de relatório no prazo de 15 (quinze) dias – a Comissão de Políticas já analisou os documentos e elaborou parecer que será lido na no Item 03 - Comissões. Ofício nº 01/2018 – CIEE/SJP, apresenta os Programas Sociais Família em Ação – Convivência e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e o Programa Social Jovem em Ação e solicita inscrição dos projetos no CMDCA – encaminhado para Comissão de Assessoramento. Ofício nº 154/2018 – Secretaria Municipal de Administração, em resposta ao Ofício nº 231/2018 – CMDCA, referente a disponibilização de um carro com motorista por 03 (três) períodos na semana para a entrega de notificações dos Conselhos Tutelares Região I e II. Ofício nº 508/2018 – Prefeitura Municipal, em resposta ao Ofício nº 278/2018 – CMDCA, referente à solicitação de mais um veículo com motorista para atender ao Conselho Tutelar. Considerando que o serviço de motoboy começou a atender os Conselhos Tutelares, deliberado por encerrar a solicitação de motoristas e veículos para entrega de notificações. Ofício nº 1127/2018 – CT Afonso Pena, em resposta ao Ofício nº 285/2018 – CMDCA, informa qual conselheiro é responsável pelo caso – transferido da Comissão de Ética 2 para Comissão de Ética 1, considerando que o nome do Conselheiro estava trocado. Solicitação da Rede de Proteção da Borda do Campo, em resposta ao Ofício nº 283/2018 – CMDCA, informa

quais são os encaminhamentos necessários referente a Lei nº 13.431/2017 e solicita mobilização do CMDCA para implementação da mesma no Município – deliberado por encaminhar ao Colegiado por e-mail os documentos enviados pela rede, inclusive a Lei nº 13.431/2017 para análise e apropriação do assunto. Ainda, cancelar a pauta da rede que estava agendada para 04 de setembro 2018 e informar a rede que o Colegiado estará estudando o assunto e irá marcar uma nova data para que todos os envolvidos com o tema possam participar dessa discussão, inclusive Delegacia e Judiciário. Ofício nº 1.111/2018 – CT Centro, solicitando providências quanto a impossibilidade de agendamento de exame de eletroencefalograma para atender ao infante, devido ao município não ter contrato para realização do mesmo – deliberado por oficiar ao Prefeito e a Secretaria de Saúde para realização imediata do exame para atender essa solicitação no prazo de 72h, sob pena de ser encaminhado ao Ministério Público e para que tomem as devidas providências para disponibilizar esse tipo de exame no município. Ofício nº 1.141/2018 – CT Centro, solicitando providências quanto a falta de vaga emergencial em CMEI, para infante que está em situação de risco eminente, considerando que o pedido não foi atendido pela Secretaria de Educação - deliberado por oficiar ao Prefeito e a Secretaria de Educação para disponibilização imediata de vaga para atender ao caso. Apresentado ao colegiado as justificativas de ausência dos representantes do Lar Mãe Maria e da Secretaria de Educação – acatadas pelo colegiado. Item 03 – Comissões. A Comissão do FMDCA se reuniu para analisar a legislação pertinente e iniciar a discussão referente a alteração do Regulamento do Fundo e deliberou por oficiar a Procuradoria Geral do Município para que acompanhe e oriente a realização das alterações necessárias. Aguardando o retorno da PGM para agendar a próxima reunião. A Comissão de Políticas elaborou parecer quanto as vagas de 0 a 3 anos em CMEI e ao Marco da Primeira Infância – deliberado por oficiar ao Prefeito solicitando um cronograma de ações para atender a demanda de vagas na educação infantil com prazo de reposta 31 de outubro de 2018 e responder ao Ofício nº 933/2018 - Ministério Público posicionando que a Comissão elaborou um parecer, conversou com a Rede de Proteção, oficiou ao Prefeito e assim que receber resposta irá encaminhar. A Comissão de Ética 2 finalizou o relato dos casos do Conselheiro Tutelar Claudemir – deliberado por encaminhar a Procuradoria Geral do Município. A Comissão de Assessoramento analisou os documentos entregues pela APAE para concluir o pedido de renovação do registro – renovação aprovada pelo Colegiado. Item 04 – Informes Gerais – nenhum informe. Item 05 - Próxima Reunião: 04

de setembro de 2018. Vencida a pauta, a reunião foi encerrada e eu, Monique da Costa Martins, lavrei a presente ata, que após lida será aprovada.